



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Altera as resoluções nºs 019/2017 - CONSEPE e 026/2023 - CONSEPE, que tratam das **Normas do Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de Letras - Libras - licenciatura**, da UFAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, E PRESIDENTE DO CONSELHO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 75/2023 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução de nº 026/2023- CONSEPE;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 044/2022/CLL/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso I do art. 2º, da Resolução 026/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 02/04/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985333** e o código CRC **66F5276E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.050125/2022-21

SEI nº 1985333